

Regulamento 2010

Regulamento 2010

1. Introdução

Visando incentivar os alunos dos cursos de graduação ligados à Engenharia, Arquitetura e Agronomia no desenvolvimento de trabalhos técnico-científicos, fica instituído, pela Sociedade Mineira de Engenheiros - SME, o Prêmio SME de Ciência e Tecnologia, para a escolha dos cinco melhores trabalhos inscritos e entregues.

2. Abertura

O concurso é aberto a todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação das áreas de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de instituições de ensino superior no Estado de Minas Gerais, conforme a legislação vigente e normas do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA e do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA-MG. O candidato poderá concorrer individualmente ou em grupo, com um único trabalho. Para os trabalhos apresentados em grupo, poderão participar estudantes de outras profissões regularmente matriculados em cursos de graduação de instituições de ensino superior no Estado de Minas Gerais, desde que o líder do grupo seja um estudante das profissões de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, conforme definido acima.

3. Premiação

Os cinco primeiros colocados receberão um certificado e a seguinte premiação mínima em dinheiro:

- 1º Colocado - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- 2º Colocado - R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- 3º Colocado - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- 4º Colocado - R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- 5º Colocado - R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3.1 Os cinco trabalhos classificados para premiação, conforme o item 6.2.b, receberão um certificado e farão jus a prêmios em dinheiro, que serão entregues durante a solenidade do Prêmio SME de Ciência e Tecnologia, conforme item 9.

3.2 Os valores efetivos dos prêmios em dinheiro serão divulgados em 04 de maio de 2010, por meio do site, demais meios de comunicação da SME, nos centros acadêmicos e na mídia em geral.

3.3 Haverá também, uma premiação especial para a Instituição de Ensino Superior que tiver o maior número de trabalhos entregues, aceitos e classificados para a última fase de avaliação. Caso tenha mais de uma instituição de ensino relacionada ao mesmo trabalho, concorrerá somente a instituição de ensino do líder do trabalho.

3.4 A critério da SME, poderão ser instituídas outras premiações a serem divulgadas até 04 de julho de 2010.

4. Inscrição

As inscrições deverão ser efetuadas até **27 de agosto de 2010**, por meio do formulário oficial do Prêmio SME de Ciência e Tecnologia, contendo nome(s) e dados completos de todo(s) o(s) candidato(s) inscrito(s) em cada trabalho, inclusive do líder do grupo (no caso de trabalho apresentado em grupo, conforme item 2); instituição de ensino; curso; ano/período; endereço completo; cidade; CEP; telefone/celular; CPF; e-mail; título do trabalho e área enfocada. O formulário pode ser encontrado no site www.sme.org.br ou solicitado pelo e-mail fabiola@sme.org.br ou ainda pelo telefone (31) 3292-3810.

Inscrição Gratuita.

5. Entrega dos Trabalhos

Os candidatos deverão entregar pessoalmente o trabalho ou postá-lo, via correio, até o dia **27 de agosto de 2010**, conforme informações dos itens 5.1 e 5.2.

5.1 Via correio para o seguinte endereço:

Sociedade Mineira de Engenheiros

A/C: Fabíola Veríssimo

Av. Álvares Cabral, 1600/3º andar – Santo Agostinho

Belo Horizonte, MG - CEP: 30170-001

5.2 Pessoalmente até às 17 horas na SME

Av. Álvares Cabral, 1600/3º andar – Santo Agostinho - Belo Horizonte.

5.3 Entregar 1 (uma) cópia original do trabalho inscrito, de forma que não contenha dados que possam identificar o(s) autor(es) e/ou co-autor(es) e/ou instituição(ões) de ensino.

5.4 Entregar 1 (um) resumo de duas laudas e anexar a 1ª folha do anexo 1 - disponível no item 6.1, abaixo. **Não anexar o resumo ao trabalho.**

5.5 Entregar 1 (um) disquete ou CD contendo o arquivo original do trabalho, resumo e ficha de inscrição (cada um dos itens devem estar em arquivos separados);

5.6 Não serão aceitos trabalhos enviados por e-mail, nem postados após o dia **27 de agosto de 2010**.

5.7 A instituição de ensino deverá emitir uma declaração de que o(s) aluno(s) está(ão) regularmente matriculado(s) naquela instituição, na data de entrega do trabalho;

5.8 O líder do grupo deve emitir uma declaração de autorização de divulgação do trabalho inscrito e de que o trabalho não foi divulgado até a data de inscrição;

5.9 No ato da entrega do trabalho, o(s) autor(es) e co-autor(es) se tornará(o) associado(s) aspirante(s) da SME, com a anuidade de 2010 gratuita.

6. Processo de Seleção

Os processos de avaliação, classificação e premiação serão conduzidos pela Comissão Organizadora do Prêmio SME de Ciência e Tecnologia em três fases, obedecendo aos seguintes critérios:

6.1 Fase Eliminatória: Os trabalhos a serem apresentados deverão ter, obrigatoriamente, a seguinte estrutura de composição:

- Capa: Proteção externa do trabalho original a ser salvo em CD ou disquete deve conter dados essenciais que identifique a obra (nome da instituição, autor, título local, ano);
- Folha de rosto
- Autor(es) do Trabalho; no alto da página, centralizado. E co-autor(es)
- Título do Trabalho; deverá ser destacado com letras maiores, negrito ou em caixa alta;
- Subtítulo (se houver, deve ser precedido de dois pontos). Deverá ter menos destaque que o título;
- Nota de apresentação – natureza (tese, dissertação ou monografia);
- Curso e período que cursa(m);
- Escola/Universidade.
- Área enfocada da arquitetura, agronomia ou engenharia;
- No trabalho impresso não poderá conter os dados acima mencionados, com exceção do título e sub-título do trabalho, e quaisquer identificação do(s) autor(es) e/ou co-autor(es) e/ou da instituição(ões) de ensino;
- Assinalar o tipo de trabalho proposto:
 - ___Pesquisa bibliográfica (trabalho realizado apenas com base em texto);
 - ___Estudo de caso (análise de um tema, por meio de pesquisa e estudo);
 - ___Pesquisa e avaliação (avaliação de uma situação com base em pesquisa);
 - ___Proposição de plano ou programa (estudo de caso: solução para problema diagnosticado);
 - ___Pesquisa e diagnose (investigação preditiva em relação à mudança em ambiente externo);
 - ___Pesquisa e desenvolvimento (proposição de produto ou processo com base em pesquisa desenvolvida).
- Resumo do trabalho (máximo de 10 linhas);
- Palavras-chave (máximo de 3 linhas);
- Corpo do trabalho

Deverá ser editado a partir da terceira página, contendo os seguintes tópicos:

- Objetivo do trabalho;
- Situação tecnológica atual (revisão da literatura);
- Desenvolvimento/Discussão (Metodologia utilizada);
- Resultados;
- Conclusão;
- Não poderá citar “Agradecimentos” constando o nome do(s) autor(es) e co-autor(es) e/ou instituição(ões) de ensino;
- Comentários/recomendações do(s) autor(es) e/ou co-autor(es);
- Referências Bibliográficas - devem ser apresentadas em uma única ordem alfabética, independentemente do suporte físico (livros, periódicos, publicações eletrônicas ou materiais audiovisuais) alinhadas a esquerda, em espaço simples e espaço duplo entre elas.

Normas de edição:

- Os trabalhos deverão ter no máximo 50 laudas numeradas em papel tamanho A4, incluindo-se a folha de rosto, o corpo do trabalho e anexos editados em computador utilizando o Microsoft Word®, fonte Arial ou Times New Roman, corpo 12 para texto e tamanho 10 para citações longas e notas de rodapé, espaçamento entre linhas simples;
- A margem superior e esquerda deve ter 3 cm e inferior e direita 2 cm. Os parágrafos devem estar recuados a 1,25 cm da margem esquerda e não devem haver espaçamento entre eles;
- Os títulos dos itens deverão estar em negrito, caixa alta, sem numeração à margem esquerda. O texto que segue a cada item deverá estar espaçado deste por uma linha em branco. Duas linhas em branco deverão separar diferentes títulos e subtítulos;
- Os subtítulos deverão estar em negrito, sem numeração à margem esquerda. O texto que segue um subtítulo deverá estar separado deste por uma linha em branco;
- A numeração das páginas deve aparecer a partir da primeira página do texto. Deve ser feita em algarismos arábicos, na margem direita superior;

- Tabelas, gráficos e ilustrações deverão ser inseridos no corpo do texto, logo após sua 1ª chamada, em ordem crescente de numeração, estar centralizados em relação às margens e ser impressos na cor preta;
- Os títulos das tabelas deverão estar localizados acima destas e centralizados;
- Os títulos de gráficos e ilustrações deverão estar localizados logo abaixo dos mesmos, centralizados;
- Todas as referências bibliográficas deverão aparecer no corpo do texto, identificadas pelo(s) autor(es) e data de publicação (entre parênteses), e relacionadas em ordem alfabética no item “Referências Bibliográficas”, no final do trabalho;
- O item “Referências Bibliográficas” deverá conter: sobrenome do autor por extenso e suas iniciais, em seguida o ano da publicação (entre parênteses), o título da publicação, o veículo da publicação, o editor (no caso de livros) e as páginas;
- Anexos (informações complementares, tais como: desenhos, croquis, ilustrações, fotos, cópias parciais da literatura utilizada etc.) poderão ser incluídas, quando necessários, para esclarecimento ou justificativa dos itens abordados;
- Serão eliminados os trabalhos que não se enquadrarem em qualquer um dos itens acima.

6.2. Avaliação Técnica e Pontuação dos Trabalhos: A Comissão Organizadora do Prêmio designará, a seu critério, Comissões Julgadoras, por habilitação e/ou especialização, para analisar, avaliar e pontuar os trabalhos para concorrerem à premiação. As Comissões Julgadoras serão formadas por no mínimo 3 (três) juizes. O julgamento para a pontuação obedecerá aos seguintes critérios:

A) Cada trabalho receberá notas de 0 (zero) a 10 (dez) para os seguintes quesitos:

- Clareza na exposição do tema (expressão exata do pensamento, correção, orações e períodos curtos, concisão);
- Criatividade (na escolha do tema e no enfoque do mesmo);
- Originalidade (enfoque inédito);
- Interesse científico e/ou alcance econômico e/ou social e/ou político;
- Possibilidade de execução/aplicabilidade;
- Trabalho de nível “estudante” de graduação.

B) Trabalhos cujos resultados contribuam para inclusão social, e que fortaleçam as práticas de sustentabilidade, receberão um bônus adicional de 5 pontos.

C) Serão classificados para a terceira fase os trabalhos que obtiverem, no mínimo, 5 (cinco) pontos em cada quesito e cuja soma das notas de todos os quesitos e bônus for igual ou superior a 75% do total de pontos.

6.3. Classificação Final

A Comissão Organizadora do Prêmio designará, a seu critério, uma Comissão Julgadora Final, que fixará, dentro deste regulamento, a seu critério, um método de escolha de até 5 (cinco) trabalhos premiados e da(s) menção(ões) honrosa(s), dentre aqueles classificados na fase de Avaliação Técnica e Pontuação dos Trabalhos (item 6.2).

6.4. Não caberá recurso contra as decisões das Comissões Julgadoras.

6.5. Desclassificação

Serão automaticamente desclassificados os trabalhos não inéditos. Os mesmos não serão computados para a premiação especial das Instituições de Ensino Superior.

7. Comissão Julgadora

Quando a Comissão Julgadora Final determinar que os trabalhos inscritos não apresentam qualidade satisfatória, não haverá distribuição do prêmio.

8. Trabalhos inscritos

Os trabalhos inscritos no Concurso ficarão à disposição da SME, para divulgação em suas publicações.

9. Prêmios

Os prêmios serão entregues em solenidade específica, a ser realizada no dia **03 de dezembro de 2010**.

10. Observação final

Cabe à Comissão Organizadora do Prêmio decidir:

- Sobre os casos omissos neste Regulamento;
- Fixar o valor das premiações e/ou instituir outros prêmios;
- Instituir melhorias ao presente regulamento;
- Promover a organização e divulgação do evento.